



Késsia Meurer
Diretora de Controle
Administrativo
Portaria 007/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.794/2023
De 11 de maio de 2023

“RATIFICA A ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMUREL – CIS-AMUREL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ratificadas as alterações do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMUREL – CIS-AMUREL.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de suas publicações, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.


Junior Schmitz
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças